



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 146/2021/DAO

Pelotas, 2 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulada pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações sobre o as podas das árvores na praça central da Colônia de Pescadores Z3 e na Rua Vereador Celso Garcia D'Avilla Sellas. (prot. Câmara 3396/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Serviço de Qualidade Ambiental – SQA (26 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Senhor secretário,

Conforme solicitado, encaminho as informações a pedido da Vereadora Fernanda Miranda.

1) Sobre a poda na Rua Vereador Celso Garcia D'Avila Sellas, "altura do número 47" informo que foi realizada a supressão de uma Figueira de Vaso (*Ficus Benjamina*) no dia 27 de Abril do corrente ano, conforme o protocolo do COOC 35320, gerando o Parecer Técnico 377/2021 e a Autorização 314/2021 no endereço Rua Vereador Celso Garcia D'Avila Sellas, 45. Conforme a Legislação atual, Lei 4428/99 e suas alterações que "DISPÕE SOBRE A "FLORA NATIVA E EXÓTICA" LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PELOTAS", no artigo 4º exige a autorização e laudo para poda apenas quando o serviço for realizado por agente Particular, não sendo necessário tal documento para os serviços de PODA realizados por esta Secretaria.

Ressalto que no mesmo dia foi realizada a poda de uma Lucena (*Lucena sp*) em frente ao número 66 na mesma rua. Justificada pelo fato dos galhos estarem batendo nos caminhões e quebrando, causando risco aos pedestres.

Vale salientar que, a fim de qualificar o serviço prestado à população, tornando mais ágil e efetivo, um Técnico Agrícola, do quadro efetivo da SQA, tem acompanhado a equipe de podas e supressões diariamente.

Sendo assim informo que para serviço de PODAS, realizados por esta Secretaria, não são emitidos laudos, pois tornaria o atendimento das demandas muito burocrático, gerando uma quantidade considerável de papel, tendo em vista as mais de 1.500 podas realizadas nos meses de janeiro a abril.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

2) Quanto ao serviço realizado na praça da Colônia Z3. No mês de março do corrente ano a ONG Gesto, através de seus colaboradores procuraram a Secretaria com o intuito de qualificar a referida praça através de caminhos, brinquedos, drenagem, paisagismo e iluminação.

A qualificação de Áreas Verdes através da adoção é um dos pilares desta gestão, por possibilitar um atendimento mais efetivo aos anseios da comunidade. Além disso, no projeto de requalificação da praça foram ouvidos os usuários do local, a fim de atender as necessidades e pedidos daquela comunidade em específico, tornando o projeto mais próximo daquela realidade.

Nesta qualificação estão envolvidas outras Secretarias do Município, prestando apoio ao projeto, de acordo com o campo de atuação de cada pasta, cabendo à SQA a avaliação das espécies arbóreas e realização do correto manejo necessário, além de realizar um novo plantio após a conclusão das intervenções propostas.

Ressalto que ações deste tipo, são de extremo interesse para esta secretaria, uma vez que traz um sentimento de pertencimento à comunidade participante, que acaba prezando, ainda mais, pelo espaço público. Um projeto semelhante ao em questão foi realizado na Praça da Alfândega, a pedido da Universidade Federal de Pelotas, que realizou diversas intervenções no local, sendo necessário também um manejo arbóreo na área.

3) *Referente à maior transparência no cronograma de podas,* estamos trabalhando para que essa publicização seja iniciada junto com o programa "Pelotas Mais Verdes e Mais Segura", que realizará a poda, supressão e plantio bairro a bairro da cidade, conforme prioridades estabelecidas pelo setor.*

Av. Domingos de Almeida, 1490 – Pelotas/RS – CEP: 96085-470

Fone: (53) 32275442

E-mail: sqa.gab@gmail.com


Gabriel Mantke
Diretor
Matrícula: 35463
Secretaria de Qualidade Ambiental

Sistema de Controle
de Ocorrências

Fala Pelotas
Relatório
Caixa Postal

Você está aqui: Página Inicial » Administração

Usuário: Carla Eliara Rodrigues Mesko Secretaria: SQA

Caixa Postal

Tramitações

Protocolo: 35320

Aberto por: Eduardo Torres (Fala Pelotas)

Abertura: 29/03/2021 - 02:00

Solicitante: Rosângela Barcellos

Endereço:

Telefone: 5399999999999

Solicitante pede supressão de árvore localizada em via pública, na rua
Descrição: Celso Garcia de Ávila, em frente ao número 45. Relata ser de proporções
razoáveis, e pede a execução de serviço por questões de segurança.

Tipo: Supressão de árvore

Tramitações

Data	Despacho	Enviado Para	Usuário	Anexo
29/03/2021 - 14:10	Enviado para Secretaria	SQA	Eduado Torres	
29/03/2021 - 14:49	Encaminhado para vistoria.	GPM	Carla Eliara Rodrigues Mesko	
30/03/2021 - 10:52	Obrigado pelo retorno, seguimos no aguardo.	SQA	Eduado Torres	
28/04/2021 - 10:30	Realizada a Poda, conforme o pedido	SQA	Gabriel Manzke	
25/05/2021 - 10:35	para verificação	SQA	Carla Eliara Rodrigues Mesko	

Despacho:

Anexo: Nenhum arquivo selecionadoEnviar para: ☐ Solucionado

(Para finalizar não é necessário informar a Secretaria)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Secretaria de Qualidade Ambiental

PARECER TÉCNICO Nº. 377/2021

Pelotas, 26 de Areal de 2021.

Processo: COOC 27260/2021

Requerente: Rosângela Barcellos

Endereço: Rua Celso Garcia de Ávila, 45 – Areal

Em vistoria realizada no dia 23 de Abril para avaliação de viabilidade de supressão de uma Figueira de Vaso (*Ficus benjamina*) em área pública.

Foi observado que o exemplar se localiza em frente ao imóvel e está começando a causar danos na pavimentação da calçada com raízes aflorando o solo.

Devido ao que foi observado no local e por se tratar de espécie exótica de grande porte e crescimento radicular extremamente agressivo, este parecer é favorável a supressão da Figueira de Vaso.

Necessita caminhão.

Rodrigo Born da Silva
Rodrigo Born da Silva
Técnico Agrônomo - S. A.
Instituto Estadual

*Medida compensatória prevista na Lei Municipal 4428/99 e Código Florestal Estadual

Medida Compensatória por doação de mudas
Total de mudas para doação:

Medida Compensatória por plantio: Requerente assinará termo de compromisso referente ao plantio das mudas. O local, as espécies bem como época de plantio serão determinadas pelo Departamento
Responsável.
Total de mudas para plantio:

Fotos em anexo:

Cópia

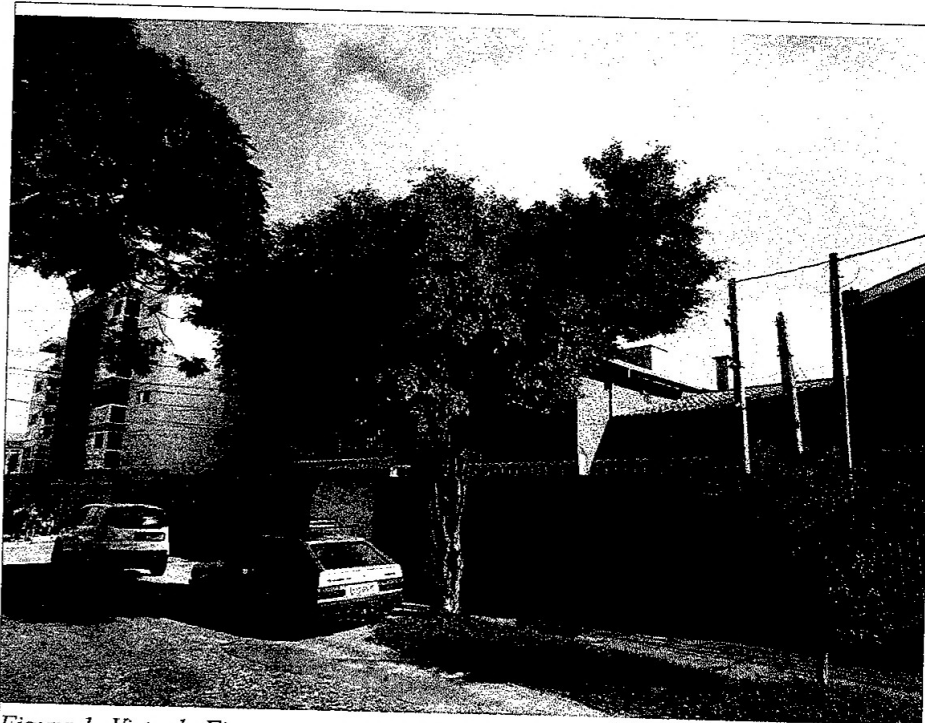


Figura 1: Vista da Figueira.



Figura 2: Danos na calçada.

CÓPIA

Rodrigo Bora da Silva
Técico Administrativo
Instituto de Defesa do Consumidor



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL - SQA

SUPERINTENDENCIA DE AÇÕES AMBIENTAIS - SAA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº: 314/2021

LEI 4.428/1999

PROCESSO Nº: COOC 35320/2021
REQUERENTE: Rosângela Barcellos
ENDEREÇO: Rua Celso Garcia de Ávila, 45
BAIRRO: Areal
TELEFONE:



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Supressão de uma Figueira de Vaso.

Substituir por espécie adequada ao local.

Necessita caminhão.

DATA DA VISTORIA: 23/04/21

PARECER TÉCNICO Nº: 377/2021

PARECER COMPAM:

MEDIDA COMPENSATÓRIA:

ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO:

USO DE EPEI, E ISOLAMENTO DO LOCAL ONDE SERÁ

REALIZADO O SERVIÇO.

CARIMBO

Gabriel Manzke
Diretor
Inscrição: 13448
Secretaria de Qualidade Ambiental

DATA EXECUÇÃO E OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: SQA.

DATA DE VALIDADE: Indeterminada.

GESTO Grupo pela Educação Saúde e Cidadania

CNPJ 07.661.074/0001-76 Tel: (51) 32774.491 Fax: (51) 32774.492 e-mail: gesto@gesto.org.br
Praça Olegário Costa, 123, Cid. Z-3, Pelotas, RS, Brasil.

Of 107 /2021
De Gesto – GESC
À SQA,

Pelotas, 28 de abril de 2021.

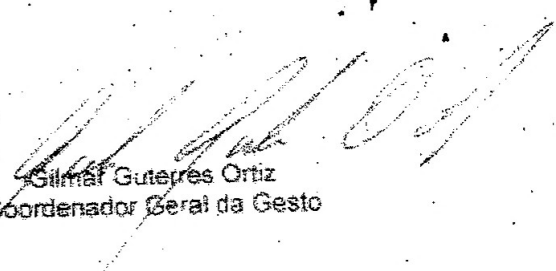
Exmo. Sr. Secretário,

Vimos pelo presente, manifestar nosso interesse em adotar a Praça Olegário Costa na Colônia Z-3.

A Gesto é uma Organização da Sociedade Civil que atua na elaboração e no desenvolvimento de projetos e serviços nas áreas da educação, saúde, assistência social e outras, de forma a contribuir com a defesa, com a elevação e com a manutenção da qualidade de vida de pessoas e famílias em maior situação de vulnerabilidade social.

Adotar a praça não significa apenas investirmos em sua revitalização e cuidados básicos de manutenção, mas também possibilitar aos nossos alunos da Educação Infantil relações entre a sociedade e o meio, patrimônio, cidadania, direito de ser e de pertencer. Nossa BEI fica posicionada em frente a praça. Assim, manifestamos nossa intenção e ficamos a sua disposição.

Cordialmente,



Gilmar Gutierrez Ortiz
Coordenador Geral da Gesto

Eduardo Daudt Schaefer
Secretário Municipal de Qualidade Ambiental
Pelotas/RS

Declaração de Utilidade Pública Lei nº 503 de 1 de novembro de 2008

ANEXO

REQUERIMENTO DE ADOÇÃO DE ÁREAS VERDES

Nome/Razão Social: GRUPO PELA EDUCAÇÃO SAÚDE E CIDADANIA

Nome fantasia: OSC GESTO

CNPJ: 07.661.034/0001-76

Endereço (para correspondência): Rua OLEGÁRIO COSTA, 123

Bairro: COLÔNIA Z-3 Município/UF: PELOTAS/RS CEP: 95130-000

Responsável legal (nome): GILMAR GUTERRES ORTIZ

CPF: 470.120.210-04

Responsável para contato: MAIQUEL FOUCHY

Telefones para contato: 53 991158745/984730517

E-mail: gesc_pel@yahoo.com.br

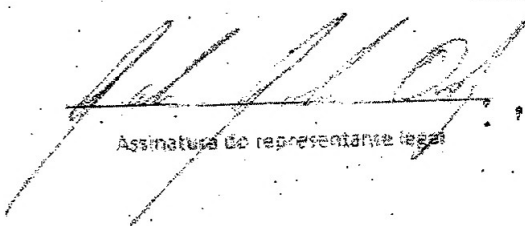
Endereço completo do espaço público a ser adotado: PRAÇA OLEGÁRIO COSTA 2,3

Ponto de referência: PRÓXIMO ESCOLA, RUA PRINCIPAL

Dimensões da área a ser adotada: 708,52m²

Adotante pessoa jurídica - nome que constará na placa: OSC GESTO

Pelotas, 28 de abril de 2021



Assinatura do representante legal



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
CPF/CNPJ Nº: 07.661.034/0001-76
Inscrição Municipal Nº: 1003254
Requerimento Nº: 20883/2021

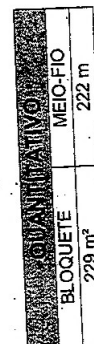
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais.

Emissão: 10/03/2021
Validade: 08/06/2021

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <http://pelotas.nfse.inf.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: 1DAD.4E31.ED3C.747C.1B95.5345.3A59.7B3B

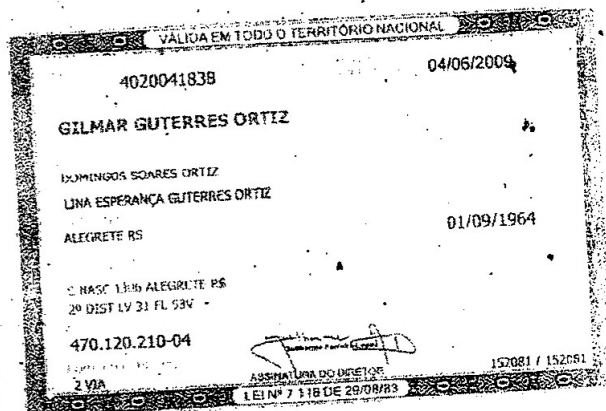




Gabriel Manzke
Diretor
Matrícula: 35458
Secretaria de Qualidade Ambiental

DE ALVARO
com o fls SETC
Em 28/04/2021

DIMENSÃO	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA OLEGÁRIO COSTA	
	DESENHISTA	
	ARQ E URB HELENA INSAURRIAGA PATZOLD DOS SANTOS	
	ENDEREÇO	PRACA OLEGARIO COSTA, COLÔNIA Z3, PELOTAS / RS
	CONTEÚDO	PROPOSTA 01
	CLIENTE	GESTO
	ESCALA	1 : 200
	PRANCHAS	P1
	DATA	05/04/21
	ETAPA	EXECUTIVO



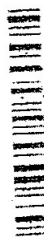
Terceiro Tabelião - Serviços Notariais
Rua Sete de Setembro, 268 - Centro - Foz de Iguaçu - RS - Fone: (51) 3075-4343
FERNANDA HORTA S. HAICHAL - Tabeliã Fone: (51) 3025-6058

AUTENTICO verso e anverso da presente fotocópia, por ser
reprodução fiel do original, assim apresentado. Dou fé. Selo(s):
0424.01.130001/004612/00462. 15/10/2013
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Escrevente - Zilda Maria Lima
RS 6,20 + Selo Tabelião RS 0,60
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Zilda Maria Lima
Escrevente

13558455



13558455



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Secretaria de Qualidade Ambiental

PARECER TÉCNICO Nº. 384/2021

Pelotas, 05 de Maio de 2021.

Processo: Interno/2021

Requerente: SQA

Endereço: Praça da Colônia Z-3 – Colônia Z-3

Em vistoria realizada no dia 09 de Abril para avaliação de viabilidade de supressão e poda dos exemplares arbóreos existentes nesta Praça com a finalidade de revitalização da mesma pela ONG Gesto junto à comunidade da Colônia Z-3, sendo a poda de manutenção e de limpeza de uma Figueira de Folha Miúda (*Ficus cestriolia*), três Aroeiras Vermelhas (*Schinus terebinthifolius*) e de um Pinga Fogo (*Malvaviscus sp*), bem como a supressão de cinco Aroeiras Vermelhas (*Schinus terebinthifolius*) e de uma Amoreira (*Morus nigra*) em área pública.

Foi observado que dois dos exemplares de Aroeira estavam muito debilitados com fuste oco e desenvolvimento de formigueiros em seus interiores, os outros dois exemplares desta espécie estavam debilitados pela competição por espaço com a copa da Figueira, ainda existindo mais um espécime de Aroeira e um de Amoreira também debilitados. Já o exemplar de Pinga Fogo que possuía muitas ramificações, servia de esconderijo para indivíduos mal intencionados necessitando poda de manutenção e de limpeza para solucionar o problema. A Figueira necessita de poda leve de manutenção e de limpeza, assim como as três Aroeiras que possuem copas baixas e galhos secos.

Devido ao que foi observado no local, este parecer é favorável a supressão das Aroeiras e da Amoreira e as podas de manutenção e de limpeza da Figueira, das três Aroeiras e do Pinga Fogo.

As espécies suprimidas serão substituídas por exemplares de espécie adequada ao local.

Rodrigo Born da Silva
Rodrigo Born da Silva
Técnico Ambiental - SQA
Metrícula: 23860-0

Jaqueline Vieira López
Técnica Agrícola - SQA
Metrícula: 23860-0

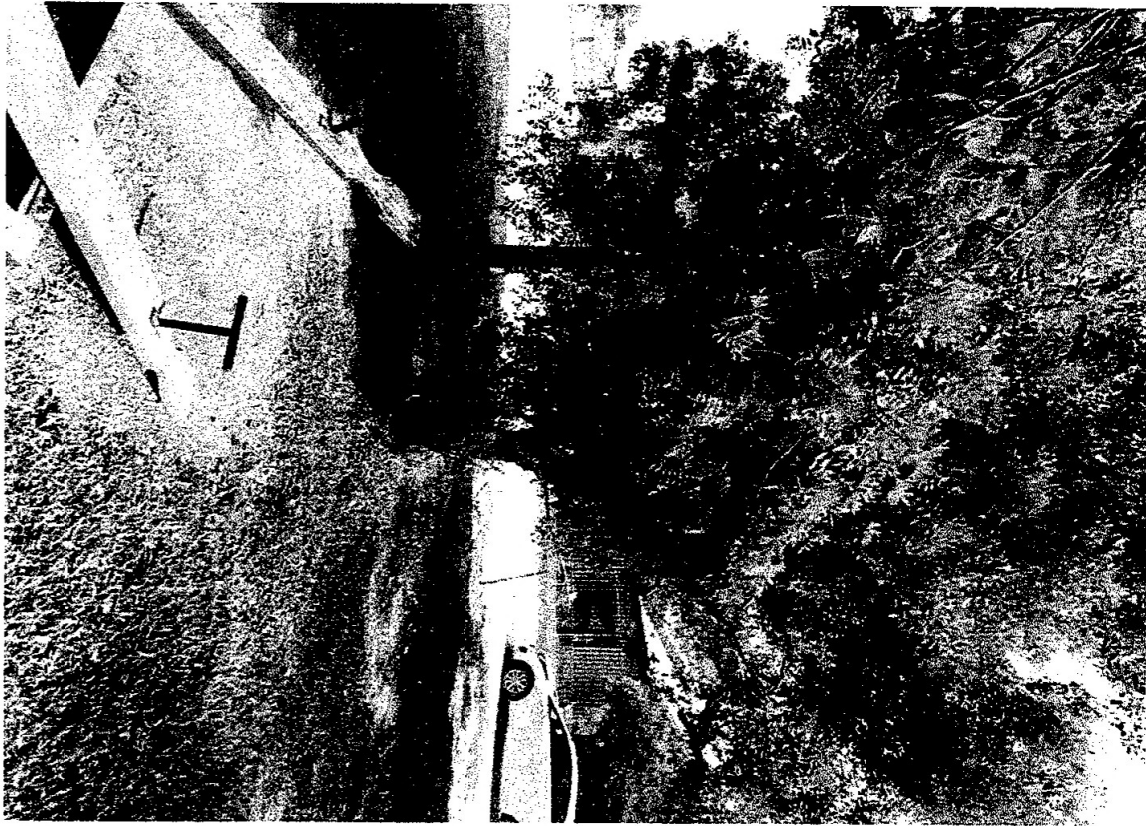
*Medida compensatória prevista na Lei Municipal 4428/99 e Código Florestal Estadual

Medida Compensatória por doação de mudas
Total de mudas para doação:

Medida Compensatória por plantio: Requerente assinará termo de compromisso referente ao plantio das mudas. O local, as espécies bem como época de plantio serão determinadas pelo Departamento Responsável.
Total de mudas para plantio:

Fotos em anexo:



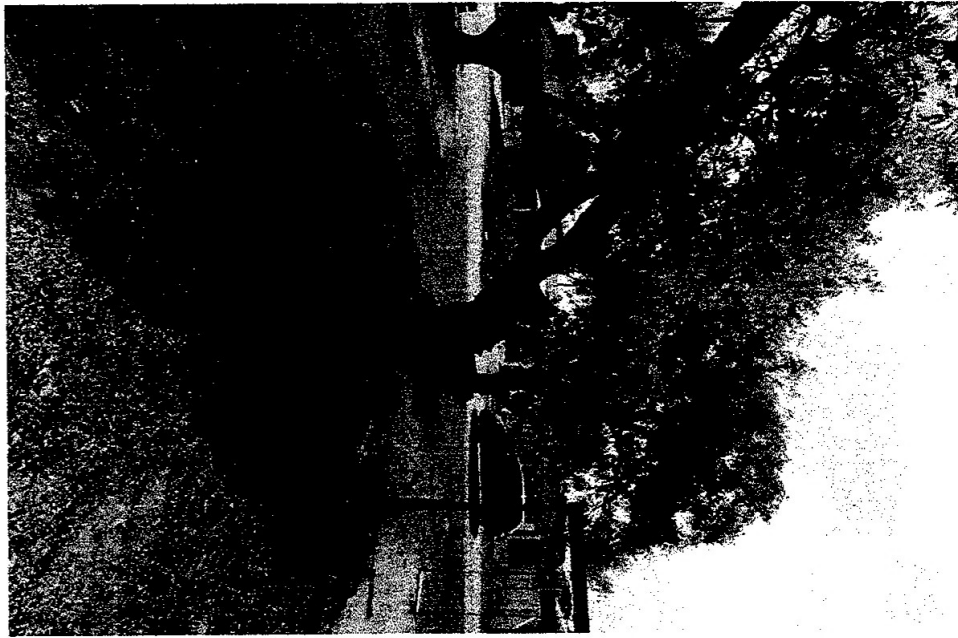




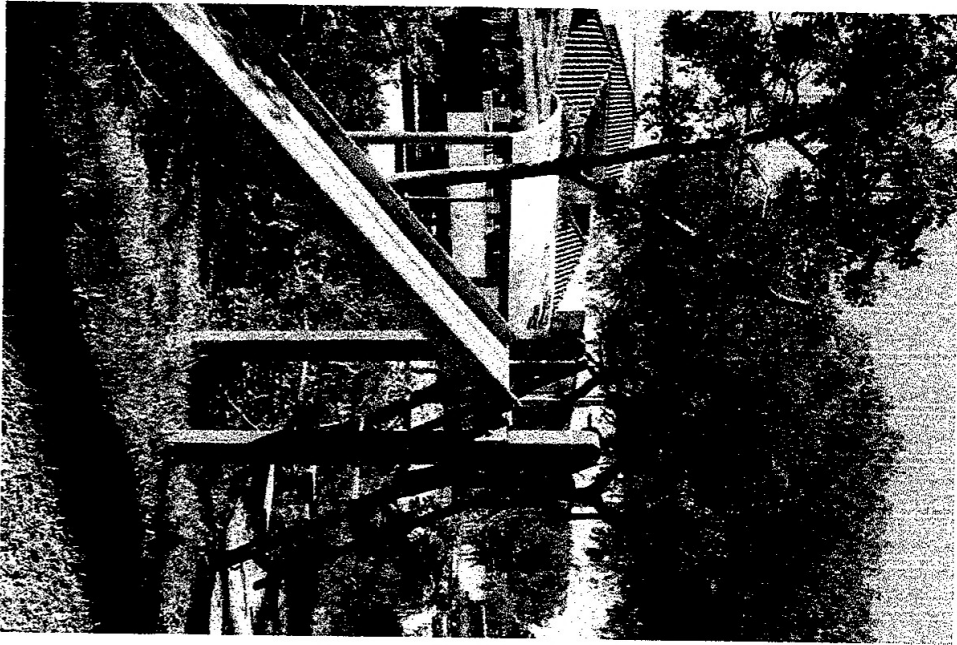


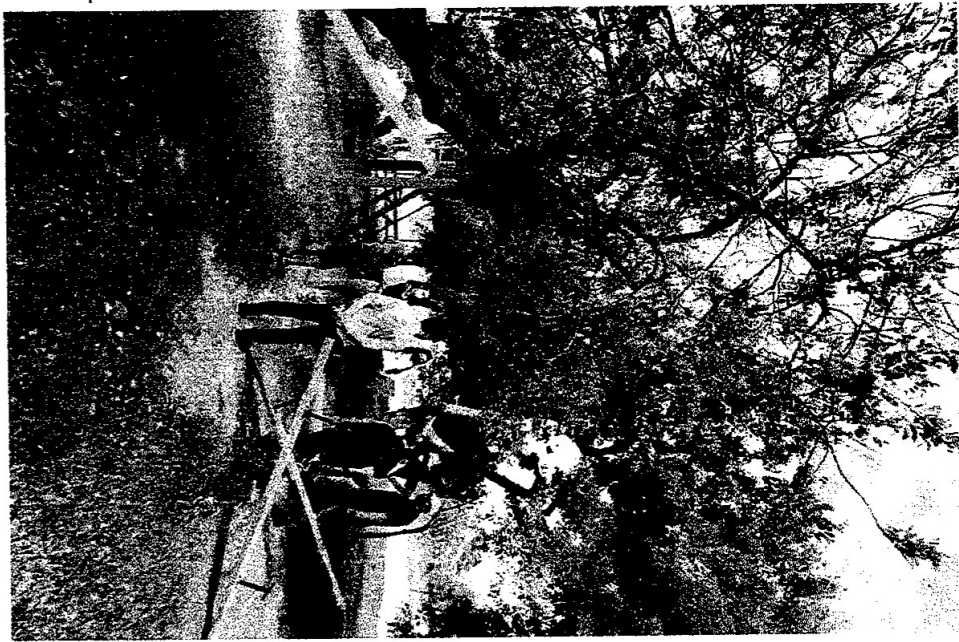
















POSTE NOVO
Ligar com a rede elétrica já existente

JARDIM DRENANTE

CALÇAMENTO COM RAMPAS
Bloqueio com largura de 2m

GRAMADO
Gramma e algumas espécies raras, com plantas exóticas

MONUMENTOS
Existente e proposta de um através da revitalização dos muros laterais da praça

HORTA COMUNITÁRIA
Aos cuidados da escola e uso dos alunos

POSTE NOVO
Ligar com a rede elétrica já existente

JARDIM DRENANTE
Solução do drenagem para praça. Será feito com brita ou apenas um sulco

NOVAS VEGETAÇÕES
Vegetação arbórea e herbácea para compor o novo projeto paisagístico

0,2 m

0 m

CANOS DE DRENAGEM
Existente

COMEDOURO E BEBEDOURO
Para uso dos cães adotados pela comunidade

CAMINHOS FLUIDOS
Leva movimento para a praça e será feito com sabão

CANTEROS
Plantas reais e adaptadas ao ambiente

POSTE EXISTENTE
De madeira com ligação elétrica

POSTE EXISTENTE
De concreto e com ligação elétrica

PODA E/OU SUPRESSÃO DE ÁRVORES
Proposta de poda nas árvores e a retirada de árvores entorpecidas

PARADA DE ÔNIBUS
Mobiliário urbano já existente

PONTO TURÍSTICO
Lufreiro "Z3" em ACM

03

/03

PRONCHA

ETAPA

EXECUTIVO

DATA

04/29/21

PRANCHA

03

/03

PRONCHA

ETAPA

EXECUTIVO

DATA

04/29/21

PRANCHA

03

/03

PRONCHA

ETAPA

EXECUTIVO

DATA

04/29/21

PRANCHA

03

/03

PRONCHA

ETAPA

EXECUTIVO

DATA

04/29/21

PRANCHA

03

/03

PRONCHA

ETAPA

EXECUTIVO

DATA

04/29/21

PRANCHA

03

/03

PRONCHA

ETAPA

EXECUTIVO

DATA

04/29/21

PRANCHA

03

/03

PRONCHA

ETAPA

EXECUTIVO

DATA

04/29/21

PRANCHA

03

/03

PRONCHA

ETAPA

EXECUTIVO

DATA

04/29/21

PRANCHA

03

/03

PRONCHA

ETAPA

EXECUTIVO

DIMENSÃO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA OLEGÁRIO COSTA

DESENHISTA	CLIENTE
ARQ E URB HELENA INSAURRIAGA PÄTZOLD DOS SANTOS	GESTO
ENDEREÇO	ESCALA
PRAÇA OLEGÁRIO COSTA, COLÔNIA Z3, PELOTAS / RS	1 : 200
CONTEÚDO	PRANCHA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - PROJETO COMENTADO	03 /03

CAPA DO PROCESSO

Documento Origem :

Hora : 13:56:23

Interessado : 2.17.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental - SQA

Tipo de Documento: Processo Poda/Corte/Supressão/Transplante de Árvores - SQA

Assunto : Supressão de árvore

Resumo Assunto : Supressão de duas árvores (praça da alfandega) - PORTO
CENG-UFPEL 53981260596
Claudia fernanda lemons e silva (coordenadora do projeto)

[illegible]

http://sei.utpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1014237** e o código CRC **8E1B32F1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23110.043000/2019-71

SEI n° 1014237



PREFEITURA
PELOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL - SQA

SUPERINTENDENCIA DE AÇÕES AMBIENTAIS - SAA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº:326/2020

LEI 4.428/1999

PROCESSO Nº: 200.017112/2020 e 200.024461/2020

REQUERENTE: CENG-UFPEL

ENDEREÇO: Praça da Alfandega

BAIRRO: Centro

TELEFONE:



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Supressão de uma (01) Aroeira Vermelha e um (01) Cipreste. "circulo central conforme plantas em anexo processo.

DATA DA VISTORIA: 07 de outubro de 2020

PARECER TÉCNICO Nº 400/2020

PARECER COMPAM:

MEDIDA COMPENSATÓRIA:

ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO:

USO DE EPEI, E ISOLAMENTO DO LOCAL ONDE SERÁ

REALIZADO O SERVIÇO.

CARIMBO

OBS: De acordo com a ata da 7ª reunião do COMPAM realizada

no dia 02/08/2010 dando autonomia a este departamento para

decidir sobre supressões de espécies nativas.

DATA DA EXECUÇÃO E OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: SQA

DATA DE VALIDADE:

Indeterminada.

João Vergara (Pret.)
Diretor de Ações Ambientais
Secretaria de Qualidade Ambiental
Matrícula: 31058